



Matriz do Exame de Equivalência à Frequência de Educação Visual

Ano Lectivo
2009/2010(Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro)
(Situações Especiais – ao abrigo dos pontos 48 e 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 7/2010, de 16 de Março)3.º Ciclo do Ensino
Básico

Tipo de prova: Prova - Prova Prática

Duração da prova: Noventa (90) minutos+ Quinze (15) de tolerância

Unidade Temática	Conteúdos	Competências/Objectivos	Estrutura da prova	Cotações	Critérios de classificação
EXPRESSÃO GRÁFICA RIGOROSA	<ul style="list-style-type: none">▪ Traçados geométricos: - Circunferência, sua divisão em partes iguais, inscrição de polígonos regulares convexos ou estrelados, arcos, concordâncias, curvas cónicas (elipse, parábola e hipérbole).▪ Representação técnica de formas:<ul style="list-style-type: none">- Métodos de projecção: - Perspectivas axonométricas, dupla projecção ortogonal, sistema europeu.▪ Comunicação visual:	<p>Tradução gráfica dos elementos dados.</p> <p>Processo de resolução/resultado pretendido.</p> <p>Observação das convenções gráficas, rigor e qualidade expressiva dos traçados</p>	<p>A prova é constituída por 5 itens.</p> <p>A prova está dividida em dois tipos de conteúdos:</p> <p>- A expressão gráfica rigorosa;</p>	<p>40%</p> <p>20%</p>	<p>Na expressão gráfica rigorosa as questões implicam uma resolução objectiva e rigorosa pelo que a cotação será dividida pelos itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- Colocação dos dados;- Execução correcta da construção pedida;- Rigor nos traçados e observação das convenções gráficas normalizadas. <p>Consoante a cotação de cada pergunta (ou alínea) a maior percentagem será atribuída à "Execução correcta da execução pedida" num valor que poderá ir dos 70 a 80% do total atribuída sendo a restante percentagem distribuída pelos outros itens.</p>



Matriz do Exame de Equivalência à Frequência de Educação Visual

Ano Lectivo
2009/2010

(Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro)
(Situações Especiais – ao abrigo dos pontos 48 e 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 7/2010, de 16 de Março)

3.º Ciclo do Ensino
Básico

EXPRESSÃO GRÁFICA LIVRE	<ul style="list-style-type: none">-Elementos visuais:<ul style="list-style-type: none">- (textura, estrutura, cor);-Códigos visuais: (logótipo e marca comercial);-O espaço visual/composição/cartaz/embalagem/módulo /padrão.	<p>Criação/composição de formas visuais.</p> <p>Exploração de diversos materiais e técnicas.</p>	<p>- A expressão gráfica livre.</p>	40%	<p>Na expressão gráfica livre as questões (de resolução mais subjectiva) implicam execução prática e que envolvam as componentes: criatividade, domínio da interacção dos elementos visuais básicos e aplicação dos conceitos básicos do design, a cotação deverá incidir sobre estes três itens. Nas questões que implicam a utilização e exploração de materiais e técnicas de expressão a cotação deverá incidir na capacidade do aluno no seu domínio.</p>
--------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Matriz do Exame de Equivalência à Frequência de Educação Visual		
Ano Lectivo 2009/2010	(Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro) (Situações Especiais – ao abrigo dos pontos 48 e 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 7/2010, de 16 de Março)	3.º Ciclo do Ensino Básico

Material a utilizar:

- Lápis n.º 1, 2 e 3;
- Régua de 50 cm;
- Esquadros de 30° e 45°;
- Compasso (a funcionar em condições);
- Lixa para afiar o compasso;
- Transferidor;
- Borracha;
- Aguça;
- Lápis de cor e/ou marcadores.

Nota – É expressamente proibido pedir material emprestado durante a realização da prova